



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2142

Ji-Paraná (RO), 1º de setembro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 03
CANCELAMENTO DE LICENÇA.....	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 5135/GAB/PM/JP/2015
31 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial destinada a organizar e supervisionar Teste Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área da saúde, conforme Lei Municipal n. 2861/2015.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Memorando nº 083/GAB/SEMUSA/2015, onde fica demonstrada a necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde em promover a contratação de profissionais da área da saúde objetivando a melhoria no atendimento à população,

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde informa (fls. 165) que os cargos de Médico Otorrinolaringologista, Educador Físico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo Clínico e Técnico em Laboratório são prioridades para efetuar contratação a fim de atender o Centro de Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER,

Considerando o teor do Memorando nº 134/15/SEMAD, bem como tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-9096/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para promover a organização e supervisão de Teste Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área da saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – João Vianney Passos de Sousa Junior;
- II** – Sirlene Muniz Ferreira e Cândido;
- III** – Inês da Silva Primo;
- IV** – Edvaldo José da Silva;
- V** – Maria da Penha dos Santos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de organizar e supervisionar as ações de inscrição dos candidatos, exigindo o completo preenchimento dos formulários, juntando-os a documentação apresentada, encaminhando-os a seguir à Comissão de Análise e Avaliações dos Currículos.

Parágrafo Único. A presente Comissão Especial poderá indeferir as inscrições que não preencherem os requisitos e exigências estabelecidos no Edital.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5136/GAB/PM/JP/2015
31 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para proceder análise e avaliação dos currículos, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais da área da saúde, conforme Lei Municipal n. 2861/2015.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 133/GAB/SEMUSA/2015, solicitando a nomeação de Comissão para análise e avaliação de currículos dos

concorrentes aos cargos propostos no Processo Administrativo n. 1-9096/2015,

Considerando a sanção da Lei Municipal n. 2861/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal para atender a área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – Edileusa Dias Nolasco;
- II** – João Carlos Gerheim Infante;
- III** – Celina Conceição de Oliveira Domingues;
- IV** – Áurio Guimarães;
- V** – Edna de Souza Oliveira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá reunir-se, após o recebimento da documentação, que será enviada pela Comissão Especial para organização e supervisão do Teste Seletivo, após o período de inscrições, para análise e avaliação.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 5072/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5137/GAB/PM/JP/2015
31 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Elvira de Paiva Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elvira de Paiva Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 5101/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5138/GAB/PM/JP/2015
31 DE AGOSTO DE 2015

Convoca a I Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Presidencial de 30 de março de 2015 e o Decreto Estadual n. 19.998/2015, e

Considerando o teor do Memorando n. 0420/SEMAS/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Regional de Políticas Públicas

para as Mulheres.

Art. 2º A I Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres realizar-se-á no Município de Jaru/RO, no dia 17 de setembro de 2015, no Centro de Convenções.

Art. 3º O evento terá como tema: “**Mais Direitos, participação e Poder para as Mulheres**”.

Art. 4º Os Municípios que compõem essa Conferência Regional na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Teixeirópolis, Urupá e Alvorada do Oeste.

Art. 5º Para o cumprimento deste Decreto fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de cada município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5139/GAB/PM/JP/2015
31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 0197/FCJP/2015, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1103 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente -
Fundação Cultural 5.606,77
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1106 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente -
Fundação Cultural 2.393,23
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1117 13.392.0013.2077.0000 Manut. das Ativ. Admin. e Culturais
-8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5140/GAB/PM/JP/2015
31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02.08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 749.26.782.0006.1046.0000 Reforço e Alargamento da Ponte s/ Rio Machado BR 364 14.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002.705 Cv. TT - 291/2006-00 - Const. Alarg. Ponte Rio

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira do Convênio n.º TT - 291/2006-00 - Construção e Alargamento da Ponte sobre o Rio Machado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5141/GAB/PM/JP/2015
31 DE AGOSTO DE 2015

Prorroga o prazo previsto no artigo 4º do Decreto n. 4371/GAB/PM/JP/2015 relativo à Tomada de Contas Especial.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 1076/PGM/PMJP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 4371/GAB/PM/JP/2015, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único. A prorrogação de prazo deferida no *caput* à Comissão de Tomada de Contas Especial terá contagem iniciada no dia 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 146/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10766/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e encadernações, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 46.477,85 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 147/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9705/2015/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa para manutenção em 02 (dois) poços artesanais com fornecimento de peças e serviços atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 33.968,69 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **15 de setembro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 148/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7095/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06,

LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, recursos: **Próprio e Convênio: Proposta n.º 04092.672000/2130-07**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (cama tipo FOWLER), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 199.916,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **16 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 149/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7231/15/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (estantes de aço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 24.863,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **16 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11153/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (impressora laser), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao *Decom - Departamento de Comunicação* impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

TERMO DE REINICIO**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 008/SEPLAN/2015**

Determina a Empresa **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, a reiniciar a execução dos serviços de **pavimentação em vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que, **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME** foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 013/CPL/PMJP/2013 do tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 1-13411/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de **pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera**, conforme Contrato 173/PGM/2013, e Processo Administrativo nº -1-13411/2013.

II – A Empresa **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná - Ro, 02 de junho de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

SEPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 018/SEPLAN/2015

Determina a Empresa **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, a reiniciar a execução dos da Construção da Creche Municipal no Bairro Alto Alegre.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 033/13//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-18309/2013 (SEMED/SEMPPLAN).

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços da Construção da Creche Municipal no Bairro Alto Alegre, conforme Contrato 009/PGM/2014, e Processo Administrativo nº 1-18309/2013 (SEMED/SEMPPLAN).

II – A Empresa **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 29 de Julho de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

CANCELAMENTO DE LICENÇA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CANCELAMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semeia, torna público o cancelamento da Licença Municipal de Operação nº 045/2014/SEMEIA/PM/JP para atividade de imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas; construções de edifícios e; instalações e manutenções elétricas, em favor da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.069.034/0001-59, localizada na Av. JK, nº 1052, Bairro Casa Preta, a pedido do seu representante legal em virtude de solicitação de licenciamento ambiental junto à SEDAM, para atuar em outros municípios além de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 31 de Agosto de 2015.


Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3846/GAB/PM/JP/2014

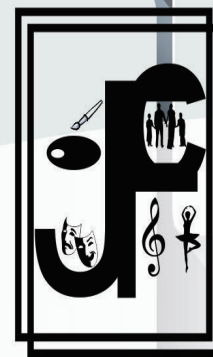
Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

